



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Lei Ordinária nº 523, de 23 de dezembro de 2021, que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Ordinária nº 523, de 23 de dezembro de 2021, que passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), no âmbito do programa **FINISA – FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO**, destinado ao apoio financeiro para aquisição de usina de energia solar, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os demais artigos da Lei Ordinária nº 523, de 23 de dezembro de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Veirópolis/PB
em 16 de janeiro de 2022.

Evandro Moreira Pamplona

EVANDRO MOREIRA PAMPLONA

Presidente

Luízia A de Oliveira
LUÍZIA ANDRADE DE OLIVEIRA
1ª - Secretária

Francisco Emídio de Abrantes
FRANCISCO EMÍDIO DE ABRANTES
2º - Secretário

Lei originada do autógrafo nº 001/2022, ao PLO nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.